



No passado dia 2 de julho , o Município de Torres Novas promoveu um briefing técnico operacional onde foram apresentados os dados respeitantes ao primeiro semestre de 2018 da Proteção Civil, no concelho de Torres Novas.

Este briefing contou com a presença e participação dos vários agentes da Proteção Civil do concelho: Bombeiros Voluntários de Torres Novas, Serviço Municipal de Proteção Civil, Departamento de Intervenção Territorial do Município, representantes das Juntas de Freguesia, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública e Águas dos Ribatejo, reunidos com o executivo municipal tendo em consideração a entrada no período crítico.

No briefing, foi apresentada e analisada a cartografia da Rede Viária Florestal para o ano 2018 e identificados os vários meios de combate aos incêndios, entre os quais os marcos de incêndio, pontos de água e meios aéreos disponíveis, enquanto instrumentos de uma resposta operacional articulada no combate a incêndios florestais.

O período crítico decorre de 1 de julho a 30 de setembro (podendo ser alterado em função das condições meteorológicas), sendo proibido:

- Fazer queimas ou queimadas;
- Usar fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural, salvo se usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados para o efeito;
- Fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais;
- Lançar de balões de mecha acesa e de foguetes. O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da Câmara Municipal;
- Fumigar ou desinfestar em apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas.

Em caso de incumprimento, as coimas podem ascender aos 60 mil euros.